Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/05/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 300 ,DE 2022.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUER, nos termos que regen1. o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 7.061, de 5 de novembro de 2019, que estabelece a política municipal de atendimento de pessoas em risco iminente de morte e institui o PAI - Programa de Atendimento Imediato, no âmbito do município de cascavel.

1. Qual a dotação orçamentaria para execução do referido programa no ano de 2022?

2. Quantos atendimentos foram realizados nos anos de 2020 e 2021? Fornecer relação discriminada por mês contendo número de pacientes atendidos, dias de internamento, bem como o período de permanência do paciente, valor pago por cada leito e o hospital contratado.

3. Quantos atendimentos foram realizados no período de janeiro a abril de 2022? Fornecer relação discriminada por mês contendo número de pacientes atendidos, dias de internamento, bem como o período de permanência do paciente, valor pago por cada leito e o hospital contratado.

4. Que seja informado discriminadamente o orçamento e o valor dos gastos referentes ao referido programa no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021?

5. Que seja informado discriminadamente o valor dos gastos referentes ao referido programa no período de janeiro a abril de 2022?

6. Quais os critérios utilizados pelo município para a utilização do Programa de Atendimento Imediato - PAI e a quem compete regular a contratação dos leitos.

7. Quantos hospitais estão credenciados no referido programa atualmente?

8. Informe quantos servidores compõem a estrutura do Programa de Atendimento Imediato - PAI, especificando o nome do servidor bem como seu custo mensal. Todos os servidores que atuam no programa são efetivos. Justifique?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de maio de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa:

O presente questionamento visa o esclarecimento quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 7.061, de 5 de novembro de 2019, que tem por objetivo a compra de leitos hospitalares particulares para pacientes do SUS com risco de morte, em vigor no município de Cascavel, considerando os princípios basilares da administração pública, em especial o da transparência e eficiência, expresso na nossa Constituição Federal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA